Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Oficie-se.
13/3/61.

R 16/61

Requeiro nos termos regimentais, seja oficia
Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S.Excia. informar porque não
executadas as leis ns. 456 e 457 de 8 de Abril de 1960, respectivam
dispondo sobre aquisição de um trator ou uma motoniveladora, por in
dio do Instituto Brasileiro do Café.

Sala das Sessões, em 6 de Março de 1961.

Yasuaki Horiuti

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
-6 MAR 61

Prefeitura Municipal de Pomp

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N. 110/61

Assunto: Resposta ao Requerimento 16/61 do vereador Yasuaki Horiuti.

Em 24 de março de 1961

Ao Sr. Vereador interessado
27/3/61.

Senhor Presidente

Com o presente, temos a honra de acusar o recebimento do oficio nº 47/61, que se fez acompanhar do Re - querimento 16/61, de autoria do vereador Yasuaki Horiuti, solicitando informar porque não foram executadas as leis ns.456 e 457 de 8 de abril de 1960, respectivamente, dispondo sobre aquisição de um trator ou uma motoniveladora, por intermedio do Instituto Brasileiro do Café.

Em resposta cumpre-nos informar que, alem do fato curioso, lamentamos sinceramente o completo desconhecimento da vida administrativa do municipio por parte do ilustre vereador.

Se não vejamos; O trator de esteiras objeto da lei nº 457, já se encontra em serviços nas estradas da municipalidade a muito mais de 60 dias e por sinal prestando relevantes serviços, desconhecidos apenas do vereador Yasuaki Horiuti.

Sua Excelência que tanto fala em estradas, deve dirigir-se para a estrada de Pompéia a Queiroz no local denominado Bugio e verificar com os proprios olhos o monumental trabalho já executado por essa maquina.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Nelson Alves Bastos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Nesta